
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1354-2023 - PROGRESSÃO POR MERECIMENTO- JOSE
CARLOS ZUQUELO

PORTARIA Nº 1354/2023

Concede Progressão e da outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o despacho nº 01, de 26 de setembro de 2023, referente ao Memorando Eletrônico nº 4.617/2023;

CONSIDERANDO a Portaria 1.198/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 173, §§ 4º, 5º, e 17º da Lei Complementar Municipal nº 38/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Jose Carlos Zuquelo, ocupante do cargo de Motorista, passando do Nível VIII para o Nível IV, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:083FC263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>